



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
Gerência Técnica e de Planejamento

Atestado de Homologação de Materiais n.º 2/2024 - CEB-
IPES/DP/GTP

Brasília-DF, 11 de julho de
2024.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.650.282/0002-59, com sede em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, está homologada tecnicamente e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 5ª Edição, como fornecedor da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A - CEB IPES, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação (145810889), estando apta a fornecer as seguintes luminárias:

GRID	Potência Máxima (W)	Fluxo Luminoso Mínimo (lm)	Código UP CEB	Produto
01	40W	6.500	ILP028	AGN7040-D4

Esta homologação tem validade para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 5ª Edição. Caso essa norma sofra atualização de versão, a luminária deverá ser objeto de novo processo de homologação técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON OLIVEIRA GUERRA - Matr.0007527-2, Diretor(a) de Engenharia e de Planejamento**, em 11/07/2024, às 21:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GIOVANE ALVES - Matr.0005655-3, Gerente Técnico(a) de Planejamento substituto(a)**, em 12/07/2024, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=145802814)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=145802814)
[verificador= 145802814](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=145802814) código CRC= **4EB212FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

04028-00000065/2024-29

Doc. SEI/GDF 145802814



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
Gerência Técnica e de Planejamento

Atestado de Homologação de Materiais n.º 3/2024 - CEB-
IPES/DP/GTP

Brasília-DF, 11 de julho de
2024.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.650.282/0002-59, com sede em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, está homologada tecnicamente e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 5ª Edição, como fornecedor da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A - CEB IPES, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação (145811271), estando apta a fornecer as seguintes luminárias:

GRID	Potência Máxima (W)	Fluxo Luminoso Mínimo (lm)	Código UP CEB	Produto
05	240W	39.000	ILP026	AGN7240-D4

Esta homologação tem validade para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 5ª Edição. Caso essa norma sofra atualização de versão, a luminária deverá ser objeto de novo processo de homologação técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON OLIVEIRA GUERRA - Matr.0007527-2, Diretor(a) de Engenharia e de Planejamento**, em 11/07/2024, às 21:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GIOVANE ALVES - Matr.0005655-3, Gerente Técnico(a) de Planejamento substituto(a)**, em 12/07/2024, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 145806702 código CRC= 0DE75295.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=145806702&codigo_CRC=0DE75295)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

04028-00000065/2024-29

Doc. SEI/GDF 145806702



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
Gerência Técnica e de Planejamento

Atestado de Homologação de Materiais n.º 4/2024 - CEB-IPES/DP/GTP

Brasília-DF, 12 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.650.282/0002-59, com sede em Curitiba/PR, na Rua João Bettega, nº 101, conjunto 516, 5º andar, Bairro Portão, CEP 81.070-000, está homologada tecnicamente e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 5ª Edição, como fornecedor da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A - CEB IPES, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação (145873644), estando apta a fornecer as seguintes luminárias:

GRID	Potência Máxima (W)	Fluxo Luminoso Mínimo (lm)	Código UP CEB	Produto
04	150W	24.500	ILP021	AGN7150-D4

Esta homologação tem validade para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 5ª Edição. Caso essa norma sofra atualização de versão, a luminária deverá ser objeto de novo processo de homologação técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON OLIVEIRA GUERRA - Matr.0007527-2, Diretor(a) de Engenharia e de Planejamento**, em 15/07/2024, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GIOVANE ALVES - Matr.0005655-3, Gerente Técnico(a) de Planejamento substituto(a)**, em 17/07/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **145870330** código CRC= **8694DC63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

04028-00000111/2024-90

Doc. SEI/GDF 145870330